

Goiânia, 08 de maio de 2020

## CONTAMINAÇÃO

# Bancária testa positivo para Covid-19 e Santander coloca em risco saúde de clientes e funcionários

Infelizmente o sindicato recebeu a confirmação que uma bancária do Santander, agência da Praça do Bandeirante no setor Central em Goiânia, esta com a Covid-19. Assim que soubemos da informação entramos em contato com a direção do banco, para que medidas de desinfecção fossem tomadas imediatamente naquela agência, conforme os padrões estabelecidos pelos órgão de saúde e como todos os bancos estão fazendo em casos como este.

Porém o Santander nada fez, assumindo assim dolo eventual já que a confirmação da doença foi no dia 04 de maio e a agência continua com seu atendimento normal. Enquanto em outros casos, unidades foram fechadas por 2 à 3 dias para as medidas de desinfecção. O banco está assumindo o risco de contaminar além de seus colaboradores centenas de pessoas que utilizam os serviços naquela agência, assim como vigilantes e equipes da limpeza que também trabalham diariamente.

O Sindicato esteve presente na unidade e confirmou a movimentação normal. “Exigimos do banco o fechamento imediato na agência para que as devidas providências sejam tomadas”, disse o presidente do SEEB-Goiás, Sergio Luiz da Costa. Ele diz ainda que caso contrário, irá acionar os meios legais para que a agência tenha seu funcionamento interrompido. O Sindicato dos Bancários no Estado de Goiás se solidariza com a empregada que está enferma e se coloca à disposição. Conclama-



mos toda à categoria que denuncie caso sua unidade esteja descumprindo as medidas de prevenção ao Covid-19, estabelecidos pelo Decreto Estadual e as orientações da OMS.

### **STF reconhece covid-19 como doença ocupacional**

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que a covid-19 é doença ocupacional, ao suspender o artigo 29 da Medida Provisória 927/2020. A decisão foi tomada em caráter liminar numa sessão na quarta-feira, 29 de abril, e é temporária. O Supremo, ao reconhecer a covid-19 como doença ocupacional, permite que trabalhadores de setores essenciais que forem contaminados possam ter acesso a benefícios como auxílio-doença, protegidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).